

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1444/79

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DONEGÁ MORANDINI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Socorros Urgentes, no Departamento de Biologia da FEF da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul

RELATOR : Cons. Armando Octávio Ramos

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense-Santa Fé do Sul, indica José Carlos Donegá Morandini para, na categoria de Professor I, ministrar aulas de Socorros Urgentes, do Departamento de Biologia, do curso de Educação Física.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Do ponto de vista formal os autos encontram-se devidamente instruídos.

O indicado é Médico pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, turma de 1975.

Possui experiência docente em cursos ministrados pelo Centro Médico de Ribeirão Preto.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de José Carlos Donegá Morandini, para exercer as funções de Professor I da disciplina Socorros Urgentes, do Departamento de Biologia da Faculdade de Educação Física - da Alta Araraquarense, de Santa Fé do Sul.

São Paulo, 23 de outubro de 1979

a) Cons. Armando Octávio Ramos - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Célio Benevides de Carvalho, Henrique Gamba, Nicolas Boer, e Tharcísio Damy de Souza Santos e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28/11/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente